

## **SALTO**

### **Errata**

#### **FACULDADE SANT'ANNA DE SALTO**

#### **EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO NOS HORÁRIOS DA GRADUAÇÃO DURANTE A SEMANA NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2012**

*O Professor Raul Virginio da Silva Filho, Secretário Geral da Faculdade Sant'Anna de Salto, no uso de suas atribuições e por ordem do Exmo Sr. Prof. Marco Antonio Placucci, Diretor Acadêmico da Faculdade Sant'Anna de Salto, torna público a presente errata referente ao edital que regerá o Processo de Matrícula para os Cursos de Dependência e Adaptação para o primeiro semestre do ano letivo 2012, conforme abaixo:*

*Os Cursos de Dependência e Adaptação poderão ser oferecidos durante ou entre os períodos letivos regulares, conforme calendário baixado pelo Exmo Sr. Diretor Geral, semestralmente.*

*As cargas horárias das disciplinas oferecidas em Dependência ou Adaptação atenderão aos mínimos estabelecidos nas grades curriculares dos cursos.*

*Os Cursos de Dependência ou Adaptação serão oferecidas para as disciplinas em que haja número mínimo de inscrições, de acordo com definição da Mantenedora.*

*Por se caracterizar como curso de apoio, seu custo poderá ser incluído na mensalidade escolar, sendo considerado parcela suplementar, cujos valores e formas de pagamento serão definidas pela Mantenedora.*

#### **I – DOS CURSOS, DISCIPLINAS, DATAS, DO HORÁRIO, DO TRANCAMENTO E DOS VALORES.**

*Serão oferecidas todas as disciplinas de todos os cursos da graduação durante o primeiro semestre letivo de 2012, em sala de aula no horário normal da graduação durante a semana desde que haja compatibilidade de horários e vaga na sala pretendida pelo aluno.*

*Para efetivação da matrícula, o aluno deverá, de 20.01.2012 a 26.02.2012, dirigir-se ao setor de Atendimento ao aluno, verificar os horários dispostos nos murais, retirar o requerimento, preenchê-lo e entregar no mesmo setor de Atendimento.*

#### **II – DOS VALORES**

*O valor a ser pago referente às Dependências ou Adaptações deverá ser recolhido na Tesouraria do Campus, no valor correspondente ao total da carga horária da disciplina a ser cursada.*

*Serão cobradas 04 parcelas, conforme a carga horária das disciplinas por Dependência ou Adaptação cursadas e conforme o descrito na tabela 01. Nessa tabela encontram-se os valores correspondentes a uma carga horária de 20h/a. Desta forma os valores finais serão:*

**TABELA I**

<i>Disciplinas com carga horária de 40h/a</i>	<i>20h/a x 2</i>
<i>Disciplinas com carga horária de 60h/a</i>	<i>20h/a x 3</i>
<i>Disciplinas com carga horária de 80h/a</i>	<i>20h/a x 4</i>
<i>Disciplinas com carga horária de 100h/a</i>	<i>20h/a x 5</i>
<i>Disciplinas com carga horária de 120h/a</i>	<i>20h/a x 6</i>
<i>Disciplinas com carga horária de 140h/a</i>	<i>20h/a x 7</i>
<i>Disciplinas com carga horária de 160h/a</i>	<i>20h/a x 8</i>

### **III – DA MATRÍCULA**

1. *Poderá matricular-se, o aluno que:*

*a) tenha efetuado sua matrícula para qualquer série ou curso no primeiro semestre letivo de 2012,*

*b) tenha sido reprovado por insuficiência de frequência e/ou nota nos períodos letivos anteriores ao primeiro semestre de 2012,*

*c) tenha que cursar a disciplina em regime de adaptação, por motivo de transferência externa, transferência interna ou mudança de estrutura curricular.*

2. *O aluno poderá matricular-se:*

- Em qualquer disciplina no horário da graduação quando em período distinto daquele em que estiver matriculado.*
- Em qualquer disciplina no mesmo período em que estiver matriculado, desde que a mesma esteja disponível em seu horário de aula vago.*
- Em qualquer dia e hora, desde que esteja com a matrícula do curso trancada.*

### **IV- DA AVALIAÇÃO**

*A avaliação será feita por trabalhos e provas fixadas no Calendário Semestral dos Cursos de Dependência e Adaptação.*

*O aluno matriculado nas disciplinas em Dependência ou Adaptação será promovido se:*

- 1. Tiver frequência igual ou superior a 75% das aulas e,*
- 2. Obtiver após a prova oficial, média semestral igual ou superior a 6.0 (Seis).*
- 3. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pelo Regimento Geral.*

### **V. DO TRANCAMENTO**

*O trancamento da disciplina em dependência ou adaptação cursada no horário da graduação só poderá ser feita até 45 dias do final do semestre letivo, devendo o aluno estar quite com a Instituição.*

*A falta de frequência aos atos escolares por quaisquer motivos não exclui a obrigatoriedade do pagamento das parcelas se o aluno não requerer por escrito e em formulário próprio o seu trancamento.*

*Em hipótese alguma haverá transferência das aulas cursadas no horário da graduação para a sexta feira.*

*A avaliação será feita por trabalhos e provas fixadas no Calendário Semestral dos Cursos de Dependência e Adaptação.*

*O aluno matriculado nas disciplinas em Dependência ou Adaptação será promovido se:*

- 4. Tiver frequência igual ou superior a 75% das aulas e,*
- 5. Obtiver após a prova oficial, média semestral igual ou superior a 6.0 (Seis).*
- 6. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pelo Regimento Geral.*

#### **VI - DO HORÁRIO**

*Período noturno: Mesmo horário da graduação*

*No que não contrariar o presente Edital, aplicam-se as cláusulas do contrato de prestação de serviços educacionais firmado, no ato da matrícula no primeiro semestre de 2012, entre a Instituição e o aluno.*

#### **PUBLIQUE-SE**

*Salto, 14 de dezembro de 2012.*

**Prof. José Luiz de Mattos Lourenço**      **Prof. Raul Virginio da Silva Filho**  
*Coordenador de Dependências/Adaptações*      *Secretário Geral*



**DEPENDÊNCIA / ADAPTAÇÃO - 1º SEMESTRE/ 2012 – HORÁRIO SEMANAL DA GRADUAÇÃO – CAMPUS SALTO**

**REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE TCC/ESTAGIO E PROJETO INTEGRADOR TRNCADOS**

Exmo Sr. Diretor Geral da Faculdade Sant'Anna de Salto

Aluno:	RA.:
Curso:	Módulo:

Venho requerer a abertura e destrancamento da(s) disciplina(s) em dependência(s) e/ou adaptação(ões) abaixo relacionada(s) no primeiro semestre letivo de 2012 para cursar no horário normal e semanal da graduação.

Declaro estar ciente de todo conteúdo do Edital e que estou de acordo e ciente das normas sobre cobrança das dependências e autorizo ao Instituto Santanense de Ensino Superior a cobrança dos valores correspondentes à(s) disciplina(s) que irei cursar e que o pagamento do mesmo significará a efetivação de minha matrícula no Ensino Semipresencial e que caso não venha discriminado no boleto, o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado diretamente na tesouraria conforme o constante do mesmo Edital e que a participação semanal é obrigatória, bem como nas atividades presenciais dispostas no Calendário Escolar das Dependências e Adaptações.

Declaro estar ciente do disposto no Edital dos Cursos de Dependência e Adaptação publicado no dia 14.12.2011 de que este requerimento está sujeito à possibilidade de vaga na sala indicada. Declaro ainda ciência de que na forma da Legislação em vigor, as ausências não poderão ultrapassar os 25% das aulas efetivamente ministradas neste semestre conforme o disposto no mesmo Edital.

Nestes Termos. Pede Deferimento.

Salto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

Assinatura do(a) Aluno(a)

	DISCIPLINAS	C/H	SALA	HORÁRIO	DIA/SEMANA
	TCC I				
	TCC II				
	PROJETO INTEGRADOR				
	ESTAGIO				
	( ) DEFIRO ( ) INDEFIRO A INSCRIÇÃO				
	Salto, ____/____/2012				
	Prof. José Luiz Lourenço				
	MEC 610SP e 632SP				
	Coordenador dos Cursos de Dependência e Adaptação				
<b>E-MAIL</b>					
<b>TELEFONE</b>					
<b>CELULAR</b>					

**Anexo I**

<b>CARGA HORARIA : 20 HORAS AULAS</b>					
	<b>MATUTINO</b>		<b>NOTURNO</b>		<b>Dia 20 do Mês</b>
	<b>2º dia útil</b>	<b>5º dia útil</b>	<b>2º dia útil</b>	<b>5º dia útil</b>	
<b>Administração</b>	<b>48,60</b>	<b>56,80</b>	<b>56,80</b>	<b>61,00</b>	<b>70,20</b>
<b>Gestão Hoteleira</b>	<b>27,60</b>	<b>30,60</b>	<b>30,60</b>	<b>32,20</b>	<b>38,40</b>
<b>Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,60</b>	<b>57,80</b>	<b>66,60</b>

**Anexo II - CALENDÁRIO**

**JANEIRO**

03 a 31. Curso especial de verão 2012  
15. Início das matrículas para os cursos: especial da sexta feira e Semipresencial  
20. Início das matrículas para cursar dependências no horário da graduação no primeiro semestre de 2012

**FEVEREIRO**

26. Último dia para matrículas nos cursos: especial da sexta feira e Semipresencial  
28. Publicação das disciplinas que formaram turmas no curso especial da sexta feira e no semipresencial

**MARÇO**

**02. Início das aulas do curso especial sexta feira e primeiro encontro obrigatório do Semipresencial**

**ABRIL**

06. Sexta feira da Paixão - Recesso escolar  
13. Primeira prova bimestral  
21. Feriado Nacional - Tiradentes

**MAIO**

07 a 25. Matrículas no curso especial de inverno 2012.

**JUNHO**

04. Publicação das disciplinas que formaram turmas no curso especial de inverno 2012  
09. Recesso de Corpus Christi  
22. Segunda prova bimestral  
29. Provas substitutivas

**JULHO**

02 a 31. Curso especial de inverno 2012  
18. Início das matrículas para os cursos: especial da sexta feira no semestre de 2012 e Semipresencial  
30. Início das matrículas para cursar dependências no horário da graduação no segundo semestre de 2012